

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 25/01/2022, as 10:21:47, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5129 com o objetivo de PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11818 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	CNPJ: 07.612.306/0001-48
7896 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 58.302.506/0001-35
15300 LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	CNPJ: 28.124.013/0001-91
7895 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 08.528.442/0001-17
13637 PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	CNPJ: 31.061.801/0001-90
15301 VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	CNPJ: 15.403.734/0001-99

**ITEM 1 - Almôndegas Bovina Assada/Cozida e Congelada (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída bovina, moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, com baixa adição de sódio, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagens, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, processada, assada ou cozida em temperatura suficiente para que o produto atinja seu cozimento completo. Após o cozimento, o produto deverá ser resfriado, drenado de líquidos e sofrer processo de congelamento em IQF que assegure todas as suas propriedades, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Cada unidade deverá pesar de 20 a 25 (de vinte a vinte e cinco) gramas e ser congelada utilizando processo de IQF e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

**APRESENTAR FICHA TÉCNICA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	39,9000
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	32,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	29,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	39,9000
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	0,0000	28,7100	
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,0000

O licitante VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI pelo valor de R\$ 28,7100 (vinte e oito reais e setenta e um centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 2 - Coxa e Sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos (Kg):** Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	11,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	10,0000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	6,8500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	6,7800	
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,7100	
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	6,6400	
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,5600	
3	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	6,4900	
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5600

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 6,4900 (seis reais e quarenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - HAMBURGUER BOVINO (KG) - Classificação / Características Gerais: Produto cárneo industrializado obtido à partir de carne moída bovina e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de - 12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa 20/2000 MAPA, Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/2001 da ANVISA/MS e Portaria 1002/SVS/MS, pesando 56g cada. Caixa com no mínimo 36 unidades, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de pimenta, livre de sujidades, larvas e parasitas.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixas de papelão reforçada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével, contendo data de fabricação, validade e peso, carimbo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

**Apresentar Ficha Técnica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	50,0000
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	21,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	50,0000
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	0,0000	17,0000	

O licitante VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI pelo valor de R\$ 17,0000 (dezessete reais).

Observação: AMOSTRA DA EMPRESA FOI REPROVADA PELA EQUIPE DE AMOSTRA

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 4 - Músculo Traseiro em Cubos ou Iscas (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos congelada por processo de IQF, Tipo Músculo Traseiro deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm e as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	35,0000
13637	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Sim	31,5000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	29,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	0,0000	29,6000	
1	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Desistiu	Desistiu	31,5000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,9000

O licitante VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI pelo valor de R\$ 29,6000 (vinte e nove reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - Patinho em Cubos ou Iscas (Kg):** Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos ou iscas, congelada por processo de IQF, Tipo Patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm e as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	39,9000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	39,9000
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	39,5000
15300	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	Sim	38,0000
13637	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Sim	36,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,9000
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	39,9000
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,5000
1	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	0,0000	36,5000	
1	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	0,0000	36,1300	
2	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	0,0000	35,7600	
2	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	0,0000	35,4000	
3	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	0,0000	35,0400	
3	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,4000

O licitante LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E pelo valor de R\$ 35,0400 (trinta e cinco reais e quatro centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 6 - Patinho Moído (Kg):** Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina Tipo Patinho Moído, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	36,0000
15300	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	Sim	36,0000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	35,4000
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	35,0000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	34,0000
13637	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Sim	32,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - E	Desistiu	Desistiu	36,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	32,5700	
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	35,4000
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	0,0000	32,0000	
1	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,9000
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,5700

O licitante FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - Presunto Cozido Sem Capa de Gordura (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, conservação e peso.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	25,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	21,9000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	18,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	18,4600	
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	18,2700	
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	18,0800	
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	17,8900	
3	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	17,7100	
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8900

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 17,7100 (dezesete reais e setenta e um centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - Queijo Tipo Mussarela (Kg): Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: denominação "queijo", seguida do nome que indique a variedade e classe, endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
15301	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Sim	35,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	28,9000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	24,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	24,5300	
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	24,2800	
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	23,9900	
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	23,7500	
3	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	23,5000	
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	23,7500

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 23,5000 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 10 - Salsicha de Frango sem Corante (Kg):** Classificação/ Características gerais: produto processado somente com carnes de frango, congelada, contendo 02 % de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. A) Nitrito de potássio ou de sódio: máximo de 0,02%, quando usados isoladamente ou combinados; B) Nitrito de Potássio ou de sódio, associados ou não: máximo de 0,05%. C) Cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** As salsichas deverão ter peso unitário de 45 a 50g acondicionadas em pacotes de 3kg com 50 a 60 unidades por pacotes, deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	14,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	11,9000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	10,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	14,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	10,4000	
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	10,0500	
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	9,9400	
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	10,0500

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 9,9400 (nove reais e noventa e quatro centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 11 - Sassami Sem Pele e Sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado à temperatura de - 18°C ou inferior.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13637	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Sim	16,5000
7895	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	15,3400
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	13,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	13,9000	
1	PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,5000
1	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	15,3400

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 13,9000 (treze reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. A amostra do item nº03 apresentada pela empresa Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli foi reprovada por estar em desacordo com as especificações contidas no edital (item apresentava pimenta), passando assim para o 2º colocado, empresa Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA que também apresentou a amostra em desacordo com o edital (item apresentava pimenta), tornando assim vencedor o 3º colocado a empresa Vidabras-Comercial do Brasil Eireli. A amostra do item nº07 apresentada pela empresa Nutricionale Comercio de Alimentos LTDA foi reprovada por estar em desacordo com as especificações contidas no edital. Passando a situação de vencedora para a empresa Paulo Roberto Ronca de Moraes Eireli, cuja amostra foi aprovada pela Comissão de Análise de Amostra, abaixo citados. Os licitantes renunciam expressamente o direito de qualquer recurso e o vencedor fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:40 horas do dia 25 de Janeiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

VINÍCIUS APARECIDO DE FARIA - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES - ..... PAULO ROBERTO RONCA EIRELI  
EVANDRO PACONIO DA SILVA - ..... LACUSINE REPE. COM. ALIMENTOS  
JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA - ..... ALIMENTAR DISTR. CARNES EIRELI  
MARCELO HENRIQUE DA SILVA - ..... VIDABRAS COMERCIAL EIRELI  
CARLOS SEQUEIRA DIAS JUNIOR - ..... FRIGOBOI COMERCIO CARNES LTDA

**Edital de Pregão Presencial Nº 1**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JUCELINO ALBINO DE SOUZA - ..... NUTRICIONALE COMERCIO ALIMENTO

- .....

TATIANA DIAS DE ALMEIDA - ..... PREGOEIRO

ANA MARIA GONÇALVES FAVARO - ..... PREGOEIRO

FABIANA DE SOUZA CORREIA - ..... ANALISE DE AMOSTRA

PATRICIA DANIELA DE PAULA OTAVIO - ..... ANALISE DE AMOSTRA

IVONE RIBEIRO AVELAR BRANDÃO - ..... ANALISE DE AMOSTRA